



## **CENTRO DE INTELIGÊNCIA DA JFPB**

Trata-se de tema proposto pela Supervisão do CEJUSC sugerindo a interposição de Reclamações Pré-Processuais - RPP's antes do ajuizamento de Execuções Fiscais e Execuções por Título Extrajudicial pelos Conselhos Regionais de Categorias Profissionais, OAB e CAIXA.

Destaca que as RPP's como fase antecedente à judicialização dos referidos feitos constitui importante mecanismo de prevenção de conflitos judiciais, implicando a redução da distribuição de processos perante as Varas Privativas de Execuções Fiscais (Execuções movidas pelos Conselhos) e Varas Cíveis (Execuções movidas pela CAIXA e OAB).

Propõe que, em sendo viabilizado, o ingresso prévio das RPP's, o CEJUSC procederá a pesquisa do endereço do polo passivo, nos sistemas judiciais em que esteja cadastrado.

Conforme explanado na proposta em análise, o manejo de RPP's pelos Conselhos Profissionais, OAB e CAIXA antes da interposição das respectivas Execuções (Fiscal e Título Extrajudicial), reduzirá significativamente a pleora junto à Vara Privativa de Execuções Fiscais e Varas Cíveis, função precípua do Centro de Inteligência da JFPB.

As estatísticas do CEJUSC quanto ao número de acordos apontam para a enorme probabilidade de êxito em tal iniciativa.

Destarte, determino a adoção das providências necessárias para a realização de reunião dos integrantes do Centro de Inteligência com os representantes dos Conselhos Profissionais que tenham demandas ajuizadas na 5ª Vara Federal, OAB e CAIXA. A reunião deverá realizar-se no dia 12/11/2022 às 10h horas no Salão Nobre desta JFPB.

À Secretaria para realização das devidas comunicações e demais providências.

João Pessoa,

  
Rogério Roberto Gonçalves de Abreu  
Presidente do Centro de Inteligência